



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 51/2019

Manifesta aplauso ao Laboratório da Dança que completou 20 anos de existência na pessoa de Fernanda Bagnoli Araújo, que sucedeu a Escola de Ballet JBA, numa linda história ligada a dança e a arte, envolvendo o público e bailarinos em grandes festivais no Brasil e Estados Unidos, levando a todos os espectadores participarem numa verdadeira viagem pelo mundo maravilhoso da dança, dos filmes e dos grandes musicais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a história da dança é complexa, longa e chega a ser engraçada.

CONSIDERANDO que a dança envolve figurinos, cenários, coreografias e até fatos relevantes a história.

CONSIDERANDO que a dança foi criada para entretenimento da nobreza francesa, cujos gostos eram apurados e exigentes e ao final das apresentações impecáveis, o público ia se contagiando e literalmente entrava na dança e que atualmente, o Laboratório da Dança torna realidade o sonho de dançar de diferentes gerações.

CONSIDERANDO que a além do espetáculo com conteúdo muitas vezes dramático, através de elementos de mímica e dança previamente criados e ensaiados pela autora coreógrafa, que ainda encontram tempo e disposição para realizarem eventos beneficentes, onde é possível ver no olhar e sorriso de uma criança a esperança de um novo amanhã, como é o caso do Centro Infantil Boldrini e outras entidades que recebem a alegria e o espetáculo contagiante do Laboratório da dança em ocasiões especiais.

PROTÓCOLO 540/2019 - 25/01/2019 13:32



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que o Laboratório da Dança completa vinte anos de existência, seguindo os passos da academia de Ballet JBA, realizando sonhos e fazendo sonhar.

CONSIDERANDO que ao longo de sua trajetória, o Laboratório da Dança sempre teve ligação direta com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Creche João Paulo II, Casa da Criança, entre outras entidades, integrando valores dali ao quadro de dançarinos.

CONSIDERANDO a participação dos integrantes do quadro de bailarinos que anualmente concentra em festivais de dança de projeção nacional e internacional destacando o município de Santa Bárbara d'Oeste, tornando-se uma referencia respeitável em grandes festivais, com prêmios e louvores colecionados ao longo dos anos.

CONSIDERANDO o orgulho das terras barbarenses com tanto talento e da trajetória com que o Laboratório da Dança vem se destacando por onde se apresentam inclusive no maior Festival de Dança da América Latina.

CONSIDERANDO que a rotina do bailarino é como a de um atleta, envolvem doses maciças de suor dedicação, tenacidade, superação e até momentos de dor.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Laboratório da Dança na pessoa de Fernanda Bagnoli Araujo, que sucedeu a Escola de Ballet JBA, numa linda história ligada a dança e a arte, envolvendo o publico e bailarinos em grandes festivais no Brasil e Estados Unidos, levando a todos os espectadores participarem numa verdadeira viagem pelo mundo maravilhoso da dança, dos filmes e dos grandes musicais.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 21 de janeiro de 2.019.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 540/2019 - 25/01/2019 13:32